



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 9.094, DE 29 DE MARÇO DE 2000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 3.340, de 30 de dezembro de 1.999,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de março de 2000, 355º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 29 de março de 2000.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO N° 9.094, DE 29/03/2000

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
100.03070202.002		3120	GABINETE DO PREFEITO CHEFIA DO GABINETE Coordenação do Gabinete do Prefeito Material de Consumo	23.000,00	31.000,00
				23.000,00	23.000,00
200.03070212.003		3120	DIVISÃO DE COMPRAS E ADMINISTRAÇÃO Execução dos Serviços Administrativos e Compras Material de Consumo	8.000,00	8.000,00
				8.000,00	8.000,00
100.15070212.019		3132	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Ação Social Outros Serviços e Encargos	21.000,00	21.000,00
				21.000,00	21.000,00
204.08421882.026		3132	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ÁREA DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção do Ensino Fundamental Outros Serviços e Encargos	684.000,00	693.000,00
				684.000,00	684.000,00
300.08482472.031		3120	ÁREA DE CULTURA Coordenação e Manutenção da Unidade Cultural Material de Consumo	9.000,00	9.000,00
				9.000,00	9.000,00
302.10070212.040		3132	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS ÁREA DE OBRAS - DIRETORIA DE OBRAS Coordenação da Área de Obras Outros Serviços e Encargos	8.000,00	105.000,00
				8.000,00	8.000,00
303.13764482.041		3120	ÁREA DE OBRAS - SANEAMENTO Execução dos Serviços de Saneamento Material de Consumo	97.000,00	97.000,00
				97.000,00	97.000,00

SEGUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO N° 9.094, DE 29/03/2000

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
100.10600212.044			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DIRETORIA	7.000,00	110.000,00
	3120		Coordenação da Diretoria de Serviços Urbanos Material de Consumo	7.000,00	7.000,00
202.16915732.047			ÁREA DE TRÂNSITO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - TRÂNSITO	103.000,00	103.000,00
	3132		Execução dos Serviços de Trânsito Outros Serviços e Encargos	103.000,00	
				<i>[Handwritten Signature]</i>	

TOTAL 960.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO II ANULAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO N° 9.094, DE 29/03/2000

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
400.11653631.026	4110		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO GRUPO EXECUTIVO DO COMÉRCIO E DE ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GECCMP Obras do Setor de Turismo Obras e Instalações	960.000,00 960.000,00	960.000,00 960.000,00



TOTAL 960.000,00